ITEM DE PAUTA	**7.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento MEGACON

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 142.7.5/2023

Aprecia e decide sobre a Participação do CAU/MG no MEGACON, promovido pelo SINDUSCON-TAP.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 19 de setembro de 2023, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o convite do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba SINDUSCON-TAP para que o CAU/MG participe do evento MEGACON, nos dias 20, 21 e 22 de outubro;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 197.3.3/2023, de 12 de setembro de 2023, que aprovou a participação do CAU/MG no evento, adquirindo a cota prata, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a possibilidade de realização de palestra técnica, condicionando tal participação à conformidade com o Regimento Eleitoral

Considerando a informação de que O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba SINDUSCON-TAP tem como missão representar os interesses do setor da construção civil, promover odesenvolvimento sustentável, melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços e ofortalecimento do segmento nas regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Sendo assim o SINDUSCON-TAP promove com exclusividade na cidade de Uberlândia, no ginásiodo Sabiazinho nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, o maior evento voltado ao público domercado imobiliário e da construção civil. O evento tem o objetivo de ser uma referência derelacionamento para informação, qualificação, fechamento de negócios e serviços junto a seusparticipantes;

Considerando o detalhamento do evento, apresentado, neste oportunidade, pela assessora de eventos.

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 142.7.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento MEGACON, adquirindo a cota prata, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), estande de 9m² com a realização de palestra técnica no evento.

2. **Condicionar** a participação do CAU/MG no evento desde que de acordo com o Regimento Eleitoral.

3. **Encaminhar à Assessoria de Eventos** do CAU/MG para devidas providências**.**

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecíla Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Lucas Lima Leonel Fonseca, Márcio Cesar Antunes Júnior, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari e Sérgio Luiz C. Cardoso Ayres.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.09.20 12:04:25 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
3	CECILIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
4	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR				X
5	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
8	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
9	MÀRCIO CÉSAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	X			
10	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
11	MICHELA PERIGOLO REZENTE	TITULAR	X			
12	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
13	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR				X
14	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 142ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 19/09/2023

Matéria em votação: *7.5* Participação do CAU/MG noevento MEGACON, promovido pelo SINDUSCON-TAP.

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (14)

Ocorrências: .....

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604

Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.09.19 16:35:30 -03'00'

Secretária da Sessão: Adriana de Fátima Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Ediwges Sobreira Leal

MEGA CON
SEU IMÓVEL NA HORA

01 MESA
04 CADEIRAS
01 BALCÃO

LOGO DE PATROCINADOR

LOGO EM ESPAÇOS DE DIVULGAÇÃO

PLANO COMERCIAL

CAU/MG
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Observação: Nesta proposta a Sinduscon aprova a execução de uma palestra técnica feita pelo CAU / MG, por entender que o seu conteúdo contribui efetivamente com o evento.

R$ 20.000,00 **PRATA**

ESTANDE
9m2

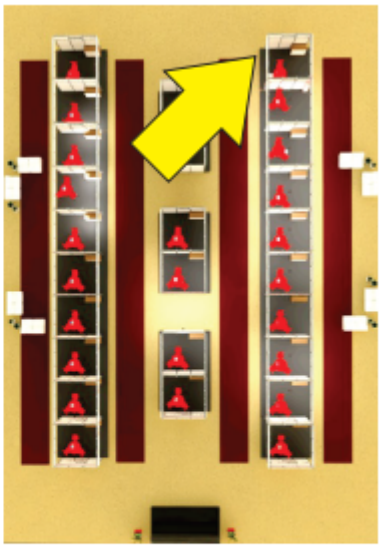

MÍDIA

REDES SOCIAIS
MATERIAL GRÁFICO
ESPAÇO INTERNO / TESTEIRA ESTANDES
PAINEL DE LED / PALCO
SPOT DE SOM AMBIENTE
SITE OFICIAL
MAILING CORPORATIVO VIA E-MAIL
MAILING CORPORATIVO VIA WHATSAPP

COMERCIAL: CLÁUDIO VILELA **(34) 9 9260-5585**

REALIZAÇÃO
SINDUSCON-TAP

PATROCÍNIO
CREA-MG

APOIO
PREFEITURA DE UBERLÂNDIA FAZER MAIS, FAZER BEM.
SEBRAE